



Simulado de Direito Administrativo: Atos Administrativos
(Quadrix/CREF - 13ª Região (BA-SE)/2018)

01) Os requisitos do ato administrativo são competência, objeto, forma, finalidade e motivo.

Comentário:

Requisitos ou elementos do ato administrativo	
Competência	Poder legal conferido ao agente público para o desempenho das suas atribuições .
Finalidade	O ato é dirigido ao atendimento do interesse público , tem efeito jurídico mediato .
Forma	Modo pelo qual o ato se exterioriza ou deve ser apresentado.
Motivo	Pressuposto de fato e de direito que serve de fundamento ao ato.
Objeto	É o conteúdo do ato , tendo efeito jurídico imediate .
Mnemônico: COMFIFORMOB	

Gabarito: Correto.

(NC-UFPR/FPMA - PR/2019)

02) Forma é elemento constitutivo do ato administrativo apenas quanto à prática dos atos vinculados.

Comentário:

A forma, sendo um elemento vinculado, deverá estar presente nos atos considerados discricionários, que são aqueles que possuem discricionariedade nos elementos Objeto e o Motivo e vinculação nos elementos forma, finalidade e competência.

Ato Vinculado	Ato Discricionário
Competência (Vinculada)	Competência (Vinculada)
Finalidade (Vinculada)	Finalidade (Vinculada)
Forma (Vinculada)	Forma (Vinculada)
Motivo (Vinculado)	Motivo (Discricionário)
Objeto (Vinculado)	Objeto (Discricionário)

Gabarito: Errado.

(CESPE/MPC-PA/2019)

03) A imperatividade caracteriza-se pela permissão para a imposição de obrigações a terceiros, ainda que estas venham a contrariar interesses privados.

Comentário:

Atributos do ato administrativo
Em geral, os atos administrativos são dotados, entre outros, dos atributos de presunção de legitimidade , imperatividade , autoexecutoriedade e tipicidade .
Segundo a doutrina, os atos administrativos gozam dos atributos da presunção de legitimidade , da imperatividade , da exigibilidade e da autoexecutoriedade .
Imperatividade
Ao fazer uso de sua supremacia na relação com os administrados , para impor-lhes determinada forma de agir , o poder público atua com base na imperatividade dos atos administrativos.
A imperatividade é atributo que dota de coercitividade os atos administrativos, mas esse atributo não está presente em todos os atos .
A imperatividade é atributo dissociável dos atos administrativos, uma vez que não está presente em todos como os atos enunciativos e negociais .
A imperatividade ocorre naqueles atos em que impõem obrigações a terceiros , independentemente de sua concordância .
O atributo do ato administrativo decorrente do reconhecimento de que a Administração Pública pode criar, independentemente da concordância dos particulares , obrigações unilateralmente impostas em razão de seu poder extroverso é denominado imperatividade .

Gabarito: Correto.

(IADES/CAU-AC/2019)

04) A Administração pode anular os próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Comentário:

Autotutela



Ocorre quando uma **entidade administrativa pode fiscalizar ou examinar seus próprios atos por critérios de legalidade ou mérito**. Assim, um **órgão pode fiscalizar outro inferior** que esteja dentro da mesma **pessoa jurídica** a fim de corrigi-lo, caracterizando também um **controle hierárquico**.

STF/Súmula 473

A Administração pode **anular seus próprios atos**, quando eivados de **vícios** que os **tornam ilegais**, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los**, por **motivo de conveniência ou oportunidade**, **respeitados os direitos adquiridos**, e **ressalvada**, em todos os casos, a **apreciação judicial**.

Gabarito: Correto.

(CESPE/TCE-PR/2016)

05) A convalidação por ratificação somente pode ser realizada pelo superior hierárquico do agente que praticou o ato anterior.

Comentário:

A ratificação ocorre quando a própria autoridade que emanou o ato viciado o convalida.

Formas de convalidação
Ratificação, reforma ou conversão são meios de convalidação de atos administrativos viciados.
Ratificação
Ratificação é a forma de convalidação apropriada para casos de vício de competência da autoridade que pratica o ato .
Conversão
Trata-se de instituto utilizado pela Administração Pública para converter um ato inválido em ato de outra categoria, sendo aproveitado , possuindo efeitos retroativos à data do ato original.
A conversão é o ato administrativo pelo qual a Administração converte um ato inválido em ato de outra categoria , de maneira a torná-lo válido , com efeitos retroativos à data do ato original.
Reversão ou reforma
Reforma : Quando novo ato administrativo suprime a parte inválida de ato anterior , mantendo sua parte válida , ou seja, é a alteração/transformação de um ato administrativo originariamente ilegal em outro ato de grau inferior, porém que atinge os requisitos de legalidade.
A ratificação , a reforma e a conversão são formas em que podemos verificar a convalidação do ato administrativo.

Gabarito: Errado.

(CESPE/PC-SE/2018)

06) A cassação de um ato administrativo corresponde a extingui-lo por descumprimento dos requisitos estabelecidos para a sua execução.

Comentário:

Extinção dos atos administrativos
Cassação
A anulação de ato administrativo fundamenta-se na ilegalidade do ato , enquanto a cassação funciona como uma espécie de sanção para aqueles que deixaram de cumprir as condições determinadas pelo ato.
A cassação de um ato administrativo corresponde a extingui-lo por descumprimento dos requisitos estabelecidos para a sua execução.
A cassação é um exemplo de ato vinculado e sancionatório praticado em virtude do destinatário do ato ter desatendido condições que garantiam a sua continuidade.
A retirada é uma das formas de extinção dos atos administrativos e pode dar-se por anulação, revogação, cassação e caducidade . A cassação ocorre quando o beneficiado do ato administrativo deixa de cumprir os requisitos de quando teve o ato deferido.

Gabarito: Correto.

(MPE-SC/MPE-SC/2019)

07) Segundo a teoria quaternária, os atos ilegais referem-se aos atos inexistentes, nulos, anuláveis e irregulares. Para referida teoria, os atos irregulares são os detentores de defeitos leves passíveis de convalidação.

Comentário:

Teoria Quaternária	
Atos Inexistentes	Ausência de elemento indispensável para a formação do ato administrativo.



Atos Nulos	Ato administrativo praticado fora dos padrões de legalidade e que exorbite os limites definidos e previstos em lei.
Atos Anuláveis	Ato administrativo que possui defeitos leves passíveis de convalidação .
Atos Irregulares	Atos que possuem defeitos levíssimos e sem relevância para a sua validade.
Fonte: Celso Antônio Bandeira de Mello	

Gabarito: Errado.

(Quadrix/CRESS-GO/2019)

08) O ato administrativo perfeito é aquele que, tendo concluído seu ciclo de formação, já desencadeou e exauriu seus efeitos jurídicos.

Comentário:

Quanto à exequibilidade: ato perfeito, imperfeito, pendente, consumado.
Quanto à exequibilidade , o ato administrativo pode ser perfeito, imperfeito, pendente, consumado .
Ato perfeito
Quanto à exequibilidade , os atos administrativos podem ser perfeito , quando estão em condições de produzir efeitos jurídicos , porque já completou todo o seu ciclo de formação .
Ato Administrativo Perfeito é aquele que reúne todos os elementos necessários à sua exequibilidade ou operatividade, apresentando-se apto e disponível para produzir seus regulares efeitos .
Ato imperfeito
Ato Administrativo Imperfeito é aquele se apresenta incompleto na sua formação ou carente de ato complementar para tornar-se exequível e operante.
Ato consumado
Quanto à exequibilidade , os atos administrativos são considerados consumados , quando já produziram todos seus efeitos , tornando-se definitivos e irretratáveis .
Ato pendente
Ato Administrativo Pendente é aquele que, embora perfeito , não produz efeitos por não verificado o termo ou a condição de que depende sua operatividade .
O ato pendente é o que está sujeito à condição ou termo para que comece a produzir seus efeitos.

Gabarito: Errado.

(NC-UFPR/TJ-PR/2019)

09) Atos complexos implicam duas vontades que se fundem em um único ato.

Comentário:

Os atos administrativos **complexos** são os que resultam da **manifestação de dois ou mais órgãos**, cujas vontades **se fundem** para formar **um ato único**.

Quanto à formação ou natureza: ato simples, complexo, composto.
Quanto à formação , o ato administrativo, classifica-se em ato administrativo simples, complexo e composto .
Ato simples
O ato administrativo simples decorre da declaração de vontade de um único órgão, singular ou colegiado , tal como ocorre na deliberação de um conselho, que se classifica, segundo a doutrina, como ato administrativo simples .
Os atos administrativos, quanto à intervenção da vontade administrativa , podem ser classificados como atos simples .
Quanto à formação do ato administrativo, tem-se que a exoneração de um servidor comissionado do Quadro de Cargos em Comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, em decisão do Procurador-Geral de Justiça, é exemplo de um ato administrativo simples .
Ato complexo
O ato administrativo que necessita para a sua formação da manifestação de vontade de dois ou mais diferentes órgãos denomina-se ato complexo .
O ato que concede aposentadoria a servidor público classifica-se como ato complexo .
O ato de nomeação de Ministros do STF , em que a vontade final da Administração Pública exige a intervenção de agentes ou órgãos diversos , havendo autonomia em cada uma das manifestações, pode ser classificado como ato administrativo complexo .
Os atos administrativos complexos são os que resultam da manifestação de dois ou mais órgãos , cujas vontades se fundem para formar um ato único .
A aposentadoria de servidor público é exemplo de ato administrativo complexo .



Ato composto

Os atos, tais como, **aprovação, parecer, homologação**, configura a hipótese de um ato administrativo **composto**.

Uma **autorização** que **dependa do visto** de uma **autoridade superior** para produzir efeitos, é exemplo de **ato administrativo composto**.

O ato administrativo **composto** é o que resulta da **manifestação de dois ou mais órgãos**, em que a **vontade de um é instrumental** em relação **ao outro** que edita o **ato principal**.

Nos **atos compostos** existem **dois atos pelo menos**, sendo um **principal** e outro **acessório**.

Gabarito: Correto.

(Quadrix/CREF - 11ª Região (MS-MT)/2019)

10) Caracteriza ato punitivo a aplicação de sanção ao servidor que infrinja dever funcional.

Comentário:

Atos punitivos

Multa administrativa, interdição administrativa de atividade e a **destruição de coisas** são consideradas **atos punitivos** que são os que contêm uma **sanção imposta** pela Administração aos que porventura **infringirem disposições legais**, regulamentares ou ordinárias dos bens ou serviços públicos, a **punir** e **reprimir** as **infrações administrativas** ou a conduta **irregular** dos **servidores ou dos particulares** perante a Administração. (Âmbito-Jurídico)

Os atos **punitivos** também visam a **punir** e **reprimir** as **infrações administrativas** ou a **conduta irregular** dos **servidores** ou dos **particulares** perante a Administração. (Hely Lopes Meirelles)

Gabarito: Correto.